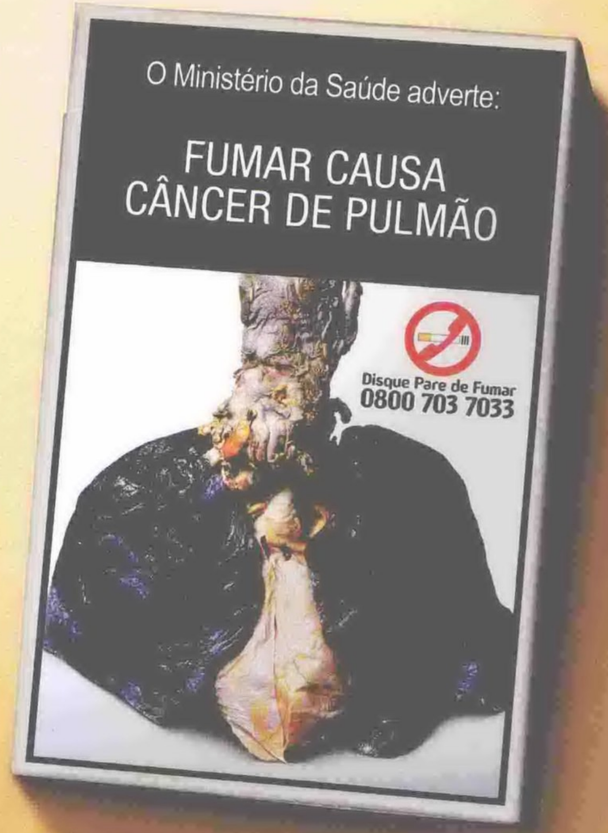

COMIDA NA MESA OU O CIGARRO NO BOLSO?

O QUE O BRASIL VAI QUERER?

Disque Pare de Fumar
0800 703 7033

Instituto Nacional de Câncer

Ministério da Saúde

BRASIL
UM PAÍS DE TODOS
GOVERNO FEDERAL

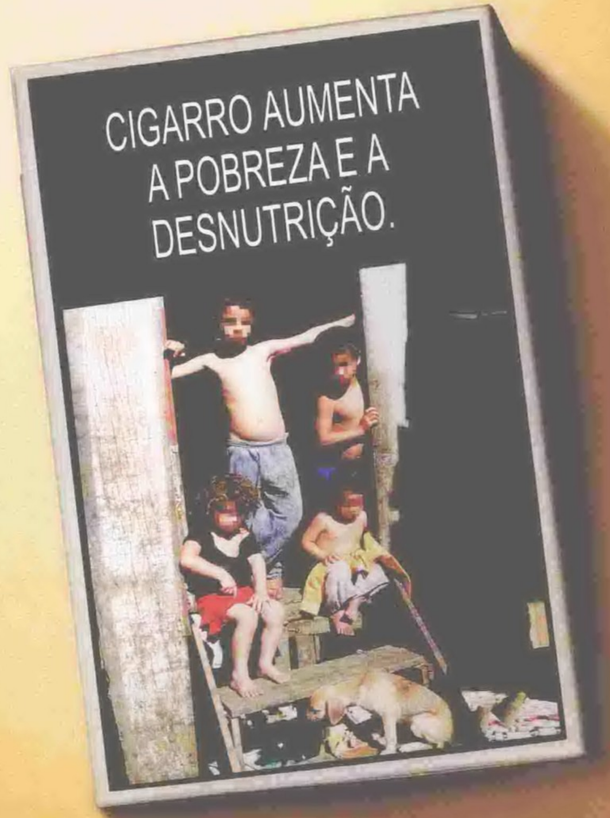

A dependência da nicotina tira dinheiro da alimentação, saúde e educação de quem mais precisa.

QUEM PERDE COM A DEMORA NA ADESÃO DO BRASIL À CONVENÇÃO-QUADRO DE CONTROLE DO TABACO?

TODA A SOCIEDADE, QUE ARCA COM OS CUSTOS SOCIAIS DO TABAGISMO:

* Tratamento de 50 tipos diferentes de doenças evitáveis causadas pelo tabaco, que são extremamente onerosas ao sistema de saúde.
* Aposentadorias precoces devido a doenças relacionadas ao tabaco, que retiram do mercado de trabalho cidadãos em idade produtiva.
* Corrosão do orçamento de milhares de famílias, pois muitos de seus provedores compram cigarro ao invés de alimentos e outros bens de consumo.
* A dor e o desamparo trazidos pela perda de entes queridos, vítimas de doenças causadas pelo tabaco.

SAIBA O QUE A CONVENÇÃO-QUADRO REGULAMENTA, GARANTE E PROTEGE PARA OS CIDADÃOS FUMANTES E NÃO-FUMANTES.

REGULAMENTA:

* A proteção contra os riscos do tabagismo passivo (Artigo 8).
* A oferta e o acesso ao tratamento para a cessação do tabagismo (Artigo 14).
* O conteúdo dos produtos de tabaco e obriga os fabricantes a seguirem regras que reduzam o dano de seus produtos sobre a saúde dos consumidores (Artigo 9).

GARANTE:

* Informações sobre os elementos tóxicos dos produtos de tabaco e a realidade dos riscos do tabagismo ativo e passivo (Artigos 10, 11 e 12).

PROTEGE:

* A população, sobretudo os jovens, da indução ao consumo através da publicidade e da promoção de produtos de tabaco (Artigo 13).

APÓS A CONVENÇÃO-QUADRO TER ENTRADO EM VIGOR, FOI DESIGNADA A 1ª REUNIÃO DA CONFERÊNCIA DAS PARTES, QUE ACONTECERÁ EM FEVEREIRO DE 2006.

ESSA ENTIDADE É FORMADA PELOS PAÍSES QUE RATIFICARAM A CONVENÇÃO E ENTRE AS SUAS FUNÇÕES ESTÁ A DE PROMOVER MECANISMOS TÉCNICOS E FINANCEIROS PARA A SUA IMPLEMENTAÇÃO.

OS FUMICULTORES BRASILEIROS NÃO SERÃO PRIVADOS DESSA OPORTUNIDADE, POIS A CONVENÇÃO-QUADRO OS PROTEGE AO PROMOVER:

* A viabilização de atividades alternativas economicamente viáveis à produção de fumo para os países em desenvolvimento (Artigo 17).
* A garantia de proteção ao meio ambiente e também à saúde das pessoas que atuam na fumicultura (Artigo 18).
* A captação de recursos financeiros internacionais para apoiar iniciativas que busquem alternativas econômicas à produção de fumo (Artigo 26).

PARA ESTARMOS APTOS A PARTICIPAR DESSA REUNIÃO, DEVEREMOS DEPOSITAR O INSTRUMENTO DE RATIFICAÇÃO NA ONU ATÉ O DIA 7 DE NOVEMBRO DESTE ANO.

A IMAGEM DO BRASIL NO CENÁRIO INTERNACIONAL NÃO PODERIA SER MELHOR.

O Brasil tem sido um exemplo para o mundo ao implementar um Programa Nacional para Controle do Tabagismo forte e abrangente, com resultados positivos em termos de redução de consumo, por possuir uma das legislações mais avançadas sobre o tema e por já cumprir grande parte das medidas previstas no tratado. Além disso, exerceu a presidência do Órgão de Negociação Intergovernamental da Convenção desde seu início, sendo o segundo país a assiná-la.

CONSIDERANDO QUE:

* A dependência da nicotina é também um importante co-fator da insegurança alimentar, pois retira do orçamento de muitos trabalhadores de baixa renda e baixa escolaridade uma importante fatia, que poderia ser usada para comprar alimentos.
* O Brasil é internacionalmente reconhecido pelo importante papel na conscientização global da centralidade do combate à fome e à pobreza nas políticas de promoção da eqüidade e de desenvolvimento sustentável.

QUE MENSAGEM NOSSA NAÇÃO TRANSMITIRIA PARA O MUNDO AO NEGAR ESSA IMPORTANTE CONTRIBUIÇÃO PARA O CONTROLE DO TABAGISMO, PROBLEMA EXAUSTIVAMENTE RECONHECIDO COMO FATOR AGRAVANTE DA POBREZA E IMPEDITIVO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL?

LEGISLADOR BRASILEIRO, NÃO SE DEIXE ENGANAR. CONHEÇA A CONVENÇÃO-QUADRO DE CONTROLE DO TABACO E DEFENDA A SUA RATIFICAÇÃO. ESSA ATITUDE SALVA VIDAS.

QUEM REALMENTE GANHA COM O TABAGISMO?

AS GRANDES TRANSNACIONAIS DE TABACO QUE, APESAR DE MINORIA, VÊM DISTORCENDO O PRINCIPAL OBJETIVO DA CONVENÇÃO-QUADRO.

Essa minoria, que coloca seus lucros acima da saúde e da vida das pessoas, não quer perder os bilhões de dólares que obtém, principalmente em países pobres ou em desenvolvimento, onde tem a garantia:

* De um grande contingente de jovens a serem induzidos ao consumo de cigarros e outros produtos de tabaco.
* Da mão-de-obra barata para a produção desses produtos a baixo custo.
* De manter 1,3 bilhão de pessoas dependentes e expostas diariamente aos milhares de componentes tóxicos dos produtos de tabaco.